

Edital para Conhecimento de Terceiros – Processo nº 100.08.634134-0. O Dr. Helio Marques de Faria, Juiz de Direito da 9ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central da Comarca da Capital, na forma da lei, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar que por r. sentença proferida em 24.03.2009, nos autos da ação de interdição requerida por Abílio dos Santos Diniz, Vera Lúcia dos Santos Diniz e Sonia Maria dos Santos Diniz Bernardini, foi decretada a interdição de Floripes Pires Diniz, também conhecida por Floripes Pires dos Santos Diniz, viúva, do lar, natural de São Paulo, nascida aos 22 de julho de 1915, conforme faz prova o assento lavrado perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito, Bela Vista - SP (Livro A-023, nº 1270, fls. 152), 93 anos, portadora da cédula de identidade RG nº 752.985 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 320.146.188-10, pelo fato de a Interdita não ter suficiente discernimento para reger sua pessoa e administrar seus bens, dando-a como incapaz para os atos da vida civil, nomeando como curador o Sr. Abílio dos Santos Diniz, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.965.961-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.454.918-20, sendo determinada a publicação do presente edital nos termos e para fins do disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil e artigo 92 da Lei nº 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 06 de abril de 2009.

DCI – 2COL X 4CM

